



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA

CEP 36.225-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº. 870/2021

Institui o Centro de Atenção Psicossocial (CAPS I), institui os serviços Residenciais Terapêuticos (SRTs), autoriza a contratação temporária de pessoal e toma outras providências.

A Câmara Municipal de Ibertyoga, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituído o Centro de Atenção Psicossocial (CAPS I), nos termos da Portaria nº 336, de 19 de fevereiro de 2002 do Ministério da Saúde e nos termos da Resolução nº 7.168, de 20 de julho de 2020 da Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais.

Art. 2º. Fica instituído os Serviços Residenciais Terapêuticos (SRTs), tipo II, nos termos da Portaria nº 3.090, de 23 de dezembro de 2011 do Ministério da Saúde.

Art. 3º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a contratar servidores, em caráter temporário, nos termos do inciso IX do art. 37 da Constituição Federal e da legislação municipal para desenvolver os serviços definidos nos arts. 1º e 2º desta Lei, conforme especificado abaixo:

I – Para as atividades do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS I):

- a) 01 (um) médico com formação em saúde mental;
- b) 01 (um) médico clínico;
- c) 01 (um) enfermeiro;
- d) 03 (três) Referências Técnicas (profissionais de nível superior entre as seguintes categorias profissionais: psicólogo, assistente social, terapeuta ocupacional, pedagogo ou outro profissional necessário ao projeto terapêutico);
- e) 04 (quatro) profissionais de nível médio: técnico de enfermagem, técnico administrativo, técnico educacional ou artesão;
- f) 01 (um) Coordenador, que deve recair sobre um profissional de nível superior: médico, psicólogo, enfermeiro ou assistente social.
- g) 01 (um) Supervisor de Saúde Mental, que deve recair sobre um profissional de nível superior: médico, psicólogo, enfermeiro ou assistente social.

II – Para as atividades dos Serviços Residenciais Terapêuticos (SRTs):

- a) 03 (três) Técnicos em enfermagem;
- b) 15 (quinze) cuidadores;
- c) 01 (uma) Referência Técnica (profissionais de nível superior entre as seguintes categorias profissionais: psicólogo, assistente social, terapeuta ocupacional, pedagogo ou outro profissional necessário ao projeto terapêutico);
- d) 01 (um) Coordenador, que deve recair sobre um profissional de nível superior.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA

CEP 36.225-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

§ 1º. Os requisitos, as atribuições, a jornada de trabalho e o valor da contratação, observará o disposto no Anexo I desta Lei.

§ 2º O contrato de supervisor de saúde mental previsto na alínea “g” do inciso I do art. 3º desta Lei terá sua vigência no mesmo prazo que vigor o inteiro teor da Resolução nº 7.168, de 20 de julho de 2020 da Secretária de Estado da Saúde de Minas Gerais, observando o prazo da Resolução nº 7.236, de 29 de setembro de 2020 da Secretária de Estado da Saúde de Minas Gerais.

Art. 4º. Fica aberto Crédito Especial no Orçamento vigente no valor de R\$ 1.028.946,00 (Um milhão, vinte e oito mil e novecentos e quarenta e seis reais) para ocorrer despesa com a **Instituição o Centro de Atenção Psicossocial (CAPS I), institui os serviços Residenciais Terapêuticos (SRTs**, cuja rubrica orçamentária fica assim estabelecida:

Órgão 02 – Prefeitura Municipal de Ibertyoga

Unidade 04 – Fundo Municipal de Saúde

Sub-Unidade – 03 – Atenção de Média e Alta Complexidade

10 – Saúde

10.302 – Assistência Hospitalar e ambulatorial

10.302.018 – Saúde com Responsabilidade Social - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

10.302.000.2.0117 – Manutenção Centro de Atenção Psicossocial (CAPS I)

3.1.90.04.00 – 259 – Contratação por Tempo Determinado ----- R\$ 153.550,00

3.1.90.04.00 – 202 – Contratação por Tempo Determinado ----- R\$ 344.923,00

3.1.90.04.00 – 102 – Contratação por Tempo Determinado ----- R\$ 14.000,00

3.1.90.04.00 – 159 – Contratação por Tempo Determinado ----- R\$ 2.000,00

10.302.009 – Saúde com Responsabilidade Social – Atenção Básica

10.302.009.2.0018 – Manutenção Serv Residenciais Terapêuticos (SRTs)

3.1.90.04.00 – 259 – Contratação por Tempo Determinado ----- R\$ 153.550,00

3.1.90.04.00 – 202 – Contratação por Tempo Determinado ----- R\$ 344.923,00

3.1.90.04.00 – 102 – Contratação por Tempo Determinado ----- R\$ 14.000,00

3.1.90.04.00 – 102 – Contratação por Tempo Determinado ----- R\$ 2.000,00

Total da Sub-Unidade 03 ----- R\$1.028.946,00

Total de Unidade 04 ----- R\$1.028.946,00

Total da Instituição 02 ----- R\$1.028.946,00

Total Geral Acrescido ----- R\$1.028.946,00

Art. 5º Para atender o que prescreve o Artigo anterior será utilizada como fonte de recurso: SUPERAVIT FINANCEIRO e ANULAÇÕES DE DOTAÇÕES na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da lei Federal 4320/64.

Órgão 02 – Prefeitura Municipal de Ibertyoga

Unidade 04 – Fundo Municipal de Saúde

Sub-Unidade - 03 Atenção de Média e Alta Complexidade

10 – Saúde

10.302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA

CEP 36.225-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

10.302.018 – Saúde com Responsabilidade Social – Média e Alta Complexidade
10.302.018.2.0031 – Manutenção do Programa Saúde Mental
3.1.90.04.00 – 159 – Contratação por Prazo Determinado -----R\$4.000,00

Total da Sub-Unidade 03-----R\$4.000,00
Total de Unidade 04 -----R\$4.000,00

Unidade 08 – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
Sub-Unidade - 00 Secretaria de Cultura e Turismo
13 – Cultura
13.392 – Difusão Cultural
13.392.004 – Cultura X Intreterimento
13.392.004.2.0066 – Festival de Carros de Boi
3.3.90.39.00 – 100 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica ----- R\$28.000,00
Total da Sub-Unidade 00 -----R\$28.000,00

Total da Unidade 08 -----R\$28.000,00
Total da Instituição 02 -----R\$28.000,00

Total Geral Anulado -----R\$32.000,00

Art. 6º Fica incluído na Lei Municipal nº 815/2017, que dispõe sobre o PPA para o quadriênio 2018/2021, as ações “Manutenção Serv Residenciais Terapêuticos (SRTs) e Manutenção Centro de Atenção Psicossocial (CAPS I).

Art. 7º Fica incluído na Lei Municipal nº 855/2020, que dispõe sobre a LDO para o exercício de 2021, no item nº 09 (Saúde Acima de Tudo), Manutenção Serv Residenciais Terapêuticos (SRTs) e Manutenção Centro de Atenção Psicossocial (CAPS I).

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Ibertioga, 18 de março de 2021.


SEBASTIÃO RODRIGUES MONTEIRO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA

CEP 36.225-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Anexo Único da Lei Municipal que institui o Centro de Atenção Psicossocial (CAPS I), institui os serviços Residenciais Terapêuticos (SRTs), autoriza a contratação temporária de pessoal e toma outras providências.

ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS – CAPS

I – Para as atividades do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS I):

Médico com formação em Saúde Mental: (1 cargo)

- Compor a equipe do CAPS e prestar atendimento em saúde mental à população;
- Colaborar para a construção do projeto terapêutico singular do usuário;
- Realizar acolhimento do usuário e/ou familiares através de atendimento individual ou em grupo garantindo escuta qualificada do caso com enfoque na redução de danos.
- Trabalhar na lógica do território: conhecer, diagnosticar, intervir e avaliar a prática cotidiana de acordo com as necessidades da população da região;
- Auxiliar nas oficinas terapêuticas e atividades de inserção comunitária;
- Realizar atividades comunitárias enfocando a integração do paciente na comunidade e sua inserção familiar e social;
- Realizar visitas domiciliares quando necessário; participar de atividades junto à SMS quando solicitado;
- Representar a unidade em reuniões, aulas e outras atividades quando solicitado pelo coordenador, no horário de trabalho;
- Promover e participar de ações intersetoriais com outras secretarias do poder público e sociedade civil, bem como com outros equipamentos da saúde;
- Trabalhar de acordo com as diretrizes do SUS (Sistema Único de Saúde);
- Assistir as famílias nas suas necessidades básicas, orientando-as e fornecendo-lhes suporte material, educacional, médico e de outra natureza, para melhorar sua situação e possibilitar uma convivência harmônica entre os membros;
- Colaborar com a limpeza e organização do local de trabalho;
- Executar outras tarefas correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato.
- Estar inscrito no Conselho Regional de medicina.

Carga horária: 20 (vinte) horas semanais.

Valor mensal da remuneração: R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais), acrescido de adicional de insalubridade.

Médico Clínico: (1 cargo)

- Compor a equipe do CAPS e prestar atendimento em saúde mental à população; colaborar para a construção do projeto terapêutico singular do usuário;
- Realizar acolhimento do usuário e/ou familiares através de atendimento individual ou em grupo garantindo escuta qualificada do caso com enfoque na redução de danos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA

CEP 36.225-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

- Trabalhar na lógica do território: conhecer, diagnosticar, intervir e avaliar a prática cotidiana de acordo com as necessidades da população da região;
- Auxiliar nas oficinas terapêuticas e atividades de inserção comunitária;
- Realizar atividades comunitárias enfocando a integração do paciente na comunidade e sua inserção familiar e social;
- Realizar visitas domiciliares quando necessário; participar de atividades junto à SMS quando solicitado;
- Representar a unidade em reuniões, aulas e outras atividades quando solicitado pelo coordenador, no horário de trabalho;
- Promover e participar de ações intersetoriais com outras secretarias do poder público e sociedade civil, bem como com outros equipamentos da saúde;
- Trabalhar de acordo com as diretrizes do SUS (Sistema Único de Saúde);
- Assistir as famílias nas suas necessidades básicas, orientando-as e fornecendo-lhes suporte material, educacional, médico e de outra natureza, para melhorar sua situação e possibilitar uma convivência harmônica entre os membros;
- Colaborar com a limpeza e organização do local de trabalho;
- Executar outras tarefas correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato.
- Estar inscrito no Conselho Regional de medicina.

Carga horária: 20 (vinte) horas semanais.

Valor mensal da remuneração: R\$ 5.750,00 (cinco mil setecentos e cinquenta reais), acrescido de adicional de insalubridade.

COORDENAÇÃO:

- Estabelecer regras e limites na busca de uma boa convivência objetivando estabelecer habilidades, competências e conhecimento.
- Sistematizar o conhecimento e a partir daí construir o saber através das experiências, trocas e conhecimentos individuais, pois ali havia pessoas com formações diversas (assistentes sociais, cuidadores, enfermeiros, médicos e psicólogos) e cada uma com experiências advindas das funções que exerciam anteriormente.
- É importante saber ouvir e compreender as pessoas fazer-se ouvir, dividir e aprender. É necessário ser flexível, ter visão da totalidade, ser crítico e criativo, propositivo, estar atento ao mundo e suas mudanças contínuas garantindo assim informações e possibilidades maiores de promover o acesso aos direitos e consequentemente à cidadania.
- Realizar acolhimento do usuário e/ou familiares através de atendimento individual ou em grupo garantindo escuta qualificada do caso com enfoque na redução de danos.
- Colaborar para a construção do projeto terapêutico singular;
- Participar e realizar de reuniões de equipe na unidade e de matriciamento;
- Participar de atividades junto à SMS quando solicitado;
- Promover e participar de ações intersetoriais com outras secretarias do poder público e sociedade civil, bem como com outros equipamentos da saúde;
- Colaborar com a limpeza e organização do local de trabalho;



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA

CEP 36.225-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Carga horária: 20 (vinte) horas semanais.

Valor mensal da remuneração: R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais).

REFERÊNCIAS TÉCNICAS: (3 cargos)

- Realizar acolhimento do usuário e/ou familiares através de atendimento individual ou em grupo garantindo escuta qualificada do caso com enfoque na redução de danos.
- Realizar atendimento individual (medicamentoso, psicoterápico, de orientação, entre outros de acordo com a qualificação profissional);
- Colaborar para a construção do projeto terapêutico singular;
- Trabalhar na lógica do território: conhecer, diagnosticar, intervir e avaliar a prática cotidiana de acordo com as necessidades da população da região;
- Participar e realizar de reuniões de equipe na unidade e de matriciamento;
- Auxiliar no trabalho das oficinas terapêuticas;
- Realizar atividades comunitárias enfocando a integração do paciente na comunidade e sua inserção familiar e social;
- Realizar visitas domiciliares quando necessário;
- Participar de atividades junto à SMS quando solicitado;
- Representar a unidade em reuniões, aulas e outras atividades quando solicitado pelo coordenador, no horário de trabalho;
- Promover e participar de ações intersetoriais com outras secretarias do poder público e sociedade civil, bem como com outros equipamentos da saúde;
- Trabalhar de acordo com as diretrizes do SUS (Sistema Único de Saúde);
- Preencher os impressos da unidade como, por exemplo, prontuário, etc.; supervisionar, quando necessário, o trabalho da equipe e de seus membros.
- Assistir as famílias nas suas necessidades básicas, orientando-as e fornecendo-lhes suporte material, educacional, médico e de outra natureza, para melhorar sua situação e possibilitar uma convivência harmônica entre os membros;
- Colaborar com a limpeza e organização do local de trabalho;
- Executar outras tarefas correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato.
- Trabalhar de acordo com as diretrizes do SUS (Sistema Único de Saúde);
- Realizar o registro das atividades e atendimentos;

Carga horária:40 (quarenta) horas semanais.

Valor mensal da remuneração: R\$ 3.114,00 (três mil quatrocentos e quatorze reais), acrescido de adicional de insalubridade.

PROFISSIONAL DE NÍVEL MÉDIO:

Técnico Administrativo (2 cargos)

- Compor a equipe do CAPS e prestar atendimento em saúde mental à população; colaborar para a construção do projeto terapêutico singular do usuário;
- Realizar acolhimento do usuário e/ou familiares através de atendimento individual ou em grupo garantindo escuta qualificada do caso com enfoque na redução de danos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA

CEP 36.225-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

- Trabalhar na lógica do território: conhecer, diagnosticar, intervir e avaliar a prática cotidiana de acordo com as necessidades da população da região;
- Participar de reuniões de equipe e de matriciamento;
- Auxiliar nas oficinas terapêuticas e atividades de inserção comunitária;
- Realizar atividades comunitárias enfocando a integração do paciente na comunidade e sua inserção familiar e social;
- Realizar visitas domiciliares quando necessário;
- Participar de atividades junto à SMS quando solicitado;
- Representar a unidade em reuniões, aulas e outras atividades quando solicitado pelo coordenador, no horário de trabalho;
- Promover e participar de ações intersetoriais com outras secretarias do poder público e sociedade civil, bem como com outros equipamentos da saúde;
- Trabalhar de acordo com as diretrizes do SUS (Sistema Único de Saúde); preencher os impressos da unidade como, por exemplo, prontuário, etc.
- Realizar o registro das atividades e atendimentos;
- Executar outras tarefas correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato.
- Organizar arquivos de documentos e prontuários;
- Colaborar com a limpeza e organização do local de trabalho;
- Executar outras tarefas correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato.

Carga horária:40 (quarenta) horas semanais.

Valor mensal da remuneração: R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais), acrescido de adicional de insalubridade.

Técnico em enfermagem: (1 cargo)

- Compor a equipe do CAPS e prestar atendimento em saúde mental à população;
- Colaborar para a construção do projeto terapêutico singular do usuário;
- Realizar acolhimento do usuário e/ou familiares através de atendimento individual ou em grupo garantindo escuta qualificada do caso com enfoque na redução de danos.
- Trabalhar na lógica do território: conhecer, diagnosticar, intervir e avaliar a prática cotidiana de acordo com as necessidades da população da região;
- Participar de reuniões de equipe e de matriciamento; auxiliar nas oficinas terapêuticas e atividades de inserção comunitária;
- Realizar atividades comunitárias enfocando a integração do paciente na comunidade e sua inserção familiar e social;
- Realizar visitas domiciliares quando necessário;
- Participar de atividades junto à SMS quando solicitado;
- Representar a unidade em reuniões, aulas e outras atividades quando solicitado pelo coordenador, no horário de trabalho;
- Promover e participar de ações intersetoriais com outras secretarias do poder público e sociedade civil, bem como com outros equipamentos da saúde;
- Trabalhar de acordo com as diretrizes do SUS (Sistema Único de Saúde);
- Realizar o registro das atividades e atendimentos;
- Participar do planejamento da assistência de enfermagem;



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA

CEP 36.225-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

- Prestar assistência de enfermagem de acordo com sua competência profissional, previstas na legislação vigente, sob a supervisão do enfermeiro;
- Prestar os cuidados de Enfermagem prescritos aos pacientes de acordo com as suas necessidades;
- Colaborar com a limpeza e organização do local de trabalho;
- Executar outras tarefas correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato.
-

Carga horária: 40 (quarenta) horas semanais.

Valor mensal da remuneração: R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais), acrescido de adicional de insalubridade.

Técnico Educacional ou Artesão: (1 cargo)

- Compor a equipe do CAPS e prestar atendimento em saúde mental à população;
- Colaborar para a construção do projeto terapêutico singular do usuário;
- Realizar acolhimento através das atividades em grupo garantindo escuta qualificada do caso e a reabilitação terapêutica ocupacional.
- Trabalhar na lógica do território: conhecer, diagnosticar, intervir e avaliar a prática cotidiana de acordo com as necessidades da população da região;
- Atendimento em saúde mental e terapêutico da clientela;
- Participar de reuniões de equipe e de matriciamento;
- Realizar oficinas terapêuticas e atividades de inserção comunitária;
- Realizar atividades comunitárias enfocando a integração do paciente na comunidade e sua inserção familiar e social;
- Realizar visitas domiciliares quando necessário; participar de atividades junto à SMS quando solicitado; representar a unidade em reuniões, aulas e outras atividades quando solicitado pelo coordenador, no horário de trabalho;
- Promover e participar de ações intersetoriais com outras secretarias do poder público e sociedade civil, bem como com outros equipamentos da saúde;
- Trabalhar de acordo com as diretrizes do SUS (Sistema Único de Saúde);
- Realizar o registro das atividades e atendimentos;
- Colaborar com a limpeza e organização do local de trabalho;
- Executar outras tarefas correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato.

Carga horária: 40 (quarenta) horas semanais.

Valor mensal da remuneração: R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais), acrescido de adicional de insalubridade.

ENFERMEIRO: (1 cargo)

- Realizar acolhimento do usuário e/ou familiares através de atendimento individual ou em grupo garantindo escuta qualificada do caso com enfoque na redução de danos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA

CEP 36.225-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

- Realizar atendimento individual (medicamentoso, psicoterápico, de orientação, entre outros de acordo com a qualificação profissional);
- Colaborar para a construção do projeto terapêutico singular;
- Trabalhar na lógica do território: conhecer, diagnosticar, intervir e avaliar a prática cotidiana de acordo com as necessidades da população da região;
- Participar de reuniões de equipe na unidade e de matriciamento;
- Auxiliar no trabalho das oficinas terapêuticas;
- Realizar atividades comunitárias enfocando a integração do paciente na comunidade e sua inserção familiar e social;
- Realizar visitas domiciliares quando necessário;
- Participar de atividades junto à SMS quando solicitado;
- Representar a unidade em reuniões, aulas e outras atividades quando solicitado pelo coordenador, no horário de trabalho;
- Promover e participar de ações intersetoriais com outras secretarias do poder público e sociedade civil, bem como com outros equipamentos da saúde;
- Trabalhar de acordo com as diretrizes do SUS (Sistema Único de Saúde);
- Realizar o registro das atividades e atendimentos;
- Realizar o planejamento da assistência de enfermagem;
- Prestar assistência de enfermagem de acordo com sua competência profissional, previstas na legislação vigente;
- Supervisionar a equipe de enfermagem do serviço;
- Prestar os cuidados de Enfermagem prescritos aos pacientes de acordo com as suas necessidades;
- Assistir as famílias nas suas necessidades básicas, orientando-as e fornecendo-lhes suporte material, educacional, médico e de outra natureza, para melhorar sua situação e possibilitar uma convivência harmônica entre os membros;
- Colaborar com a limpeza e organização do local de trabalho;
- Executar outras tarefas correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato.

Carga horária:40 (quarenta) horas semanais.

Valor mensal da remuneração: R\$ 4.244,00 (quatro mil duzentos e quarenta e quatro reais), acrescido de adicional de insalubridade.

SUPERVISOR:

- Assessorar a discussão dos casos clínicos associada ao contexto institucional, ao serviço, à rede, à gestão, mediante as diretrizes e premissas de cuidado em saúde mental prevista na Política Estadual de Saúde Mental, álcool e outras Drogas em consonância com o SUS.
- Desenvolver ações de suporte à equipe técnica do serviço;
- Discutir e apoiar a construção do projeto institucional do serviço, projetos terapêuticos individuais dos usuários e de gestão do CAPS;
- Executar e realizar ações de cuidado no território na perspectiva da redução de danos que possam estimular a autonomia e protagonismo dos usuários;



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA

CEP 36.225-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

- Fomentar a criação de espaços coletivos para discussão da política e cuidado ofertado, como assembleia de usuários, reuniões semanais entre a equipe e matriciamento com outros serviços da rede;
- Discutir, apoiar, fomentar e executar outras ações relevantes para a qualidade da atenção realizada.

Carga horária: 20 (vinte) horas semanais.

Valor mensal da remuneração: R\$ 7.040,00 (sete mil e quarenta reais), acrescido de adicional de insalubridade.

ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS – SRT's

Coordenação: (1 cargo)

- Realizar reunião de equipe de acordo com a necessidade do serviço;
- Ampliar as relações com os serviços de saúde, especialmente aqueles utilizados pelos moradores como CAPS, Centro de Convivência, ESF, clínica especializada e ambulatório.
- Participar como membro do Colegiado de Saúde Mental.
- Visitar constantemente as residências terapêuticas.
- Participar direta no processo de desospitalização, estabelecendo contato com os possíveis candidatos à saída, sua equipe e instituição tanto no preparo para alta como nas visitas às residências e período de adaptação.
- Estabelecer parcerias, articulação e capacitações com o território, instituições de ensino, promotoria, polícia militar, apoio ao deficiente, cursos profissionalizantes, escolas municipais e rede de assistência.
- Permanecer de sobreaviso em finais de semana, feriados e horários distintos do horário de trabalho fixado sempre que houver necessidade por parte da equipe e/ou morador.
- Controlar os benefícios “Bolsa Desospitalização do Programa de Volta Para Casa e o Benefício de Prestação Continuada/ BPC-LOAS” ou pensão ou aposentadoria.
- Acompanhar, monitorar e requerer recursos públicos para manutenção e custeio do serviço.
- Capacitar de outros municípios com relação à implantação e funcionamento das residências terapêuticas.
- Participar de seminários, encontros e congressos em Saúde Mental
- Acompanhar morador ou grupo de moradores em eventos ligados à Saúde Mental tais como encontros de residências, conferências municipais, estaduais e nacionais, movimentos pela Reforma Psiquiátrica visando garantir e ampliar os direitos dos usuários de acordo com as demandas e possibilidades.
- Providenciar documentos (certidão de nascimento, CPF, carteira de identidade e/ou carteira de trabalho e título de eleitor).
- Solicitar do programa “de volta para casa”.
- Abrir conta bancária para recebimento do Benefício de Prestação Continuada da Lei Orgânica de Assistência Social e de Programa de



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA

CEP 36.225-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Volta Para Casa/ PVC, uma bolsa desospitalização do Ministério da Saúde.

Carga horária: 20 (vinte) horas semanais.

Valor mensal da remuneração: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

Referência Técnica da SRT: (1 cargo)

- Realizar visitas diárias às casas.
- Participar como membro do Colegiado de Saúde Mental
- Estabelecer de Projeto Terapêutico Singular (projeto de vida) de cada morador.
- Permanecer de sobreaviso em finais de semana, feriados e horários distintos do horário de trabalho fixado sempre que houver necessidade por parte da equipe e/ou morador.
- Estabelecer parcerias, articulação e capacitações com o território, instituições de ensino, promotoria, polícia militar, apoio ao deficiente, cursos profissionalizantes, escolas municipais e rede de assistência.
- Acompanhar de moradores em atividades pela cidade, médicos, hospitais, ministério público, banco, cursos, viagens, supermercado, escola, comércio de acordo com a necessidade.
- Participar de eventos comunitários visando desenvolvimento da cidadania.
- Capacitar de outros municípios com relação à implantação e funcionamento das residências terapêuticas.
- Providenciar documentos (certidão de nascimento, CPF, carteira de identidade e/ou carteira de trabalho e título de eleitor).
- Participar de seminários, encontros e congressos em Saúde Mental
- Facilitar o processo de reinserção social e no resgate e reestrutura dos vínculos e das atividades sociais.
- Acompanhar junto à equipe técnica quanto ao uso da medicação clínica e psiquiátrica.
- Realizar contatos informais e reuniões com familiares, vizinhos, instituições da sociedade civil e rede de assistência.
- Desenvolver e treinar as habilidades e competências sociais que favoreçam o processo de ressocialização de cada morador.
- Acompanhar os benefícios “Bolsa Desospitalização do Programa de Volta Para Casa e o Benefício de Prestação Continuada/ BPC-LOAS” ou pensão ou aposentadoria e informar a coordenação a movimentação.
- Atender e acompanhar as famílias visando restabelecimento de vínculos, soluções legalistas como confecção de documentos, curatelas, etc.
- Realizar reuniões de equipe, de acordo com a necessidade do serviço, para discussão dos casos, planejamento de ações, elaboração de escalas, etc.
- Realizar educação permanente de cuidadores, serviços gerais e equipe da ONG parceira trabalhando com temas diversos e pertinentes à



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA

CEP 36.225-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

qualificação e atualização das ações que orientam o cuidado em toda sua complexidade.

- Realizar visitas técnicas e imersão de profissionais.
- Participar com os moradores e cuidadores em encontros de Serviços Residenciais Terapêuticos e seminários.
- Participar efetivamente do processo de desospitalização e desinstitucionalização dos pacientes internados nos hospitais conveniados ao SUS e Manicômio Judiciário, desde as reuniões iniciais para contato, vínculo e solicitação de alta do paciente até período de adaptação e permanência definitiva na residência terapêutica.

Carga horária: 20 (vinte) horas semanais.

Valor mensal da remuneração: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

Cuidador: (15 cargos)

- Acompanhamento dos moradores conforme Projeto Terapêutico Singular - PTS;
- Trocar informações na troca de plantão;
- Preparação da medicação, conforme rotina da casa, observando horários de acordo com a receita médica;
- Ministrando medicação para os moradores conforme receita;
- Levar receita e buscar medicação nos postos de entrega, observando data de agendamento;
- Conferência da medicação clínica e psiquiátrica;
- Organização e conferência dos cadernos individuais de controle financeiro e de saúde;
- Acompanhar, orientar e ajudar na higiene pessoal, dos objetos e da casa;
- Orientar, acompanhar e participar na preparação das refeições e dos serviços gerais;
- Estimular os moradores a participar da organização da casa e preparo das refeições;
- Acompanhar ao Posto de Saúde para consultas e participação nos grupos, em passeios, compras em lojas e supermercados, cursos, hidroginástica, escola regulamentar quando necessário e conforme PTS (acompanhamento terapêutico);
- Fazer lista de compras com os moradores;
- Comprar, controlar e receber diário e semanal de açougue, padaria, supermercado, junto com o morador;
- Saída para eventos e aniversários com os moradores quando necessário;
- Saída para banco com os moradores para receber seus benefícios quando necessário;
- Agendar e acompanhar às consultas e exames;
- Acompanhar ao médico, em caso de urgência, comunicar à referência;
- Acompanhamento nas internações clínicas quando necessário;
- Participação nas rodas de conversa com os moradores e referência Técnica, das reuniões com a equipe, Coordenação de Saúde Mental e das capacitações (educação permanente);
- Compreender que a casa é dos moradores;



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA

CEP 36.225-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

- Respeitar os momentos de descanso e decisões tomadas no coletivos
- Cuidar da limpeza e higiene da casa;
- Estimular os moradores a participar da organização da casa e preparo das refeições;
- Participação nas rodas de conversa com os moradores e referência Técnica, das reuniões com a equipe, Coordenação de Saúde Mental e das capacitações (educação permanente).

Carga horária: 44 (quarenta e quatro) horas semanais.

Valor mensal da remuneração: R\$ 1.100,00 (mil e cem reais), acrescido de adicional noturno.

Técnico em enfermagem: (3 cargos)

- Acompanhamento dos moradores conforme Projeto Terapêutico Singular - PTS;
- Trocar informações na troca de plantão;
- Preparação da medicação, conforme rotina da casa, observando horários de acordo com a receita médica;
- Ministrando medicação para os moradores conforme receita;
- Levar receita e buscar medicação nos postos de entrega, observando data de agendamento;
- Conferência da medicação clínica e psiquiátrica;
- Organização e conferência dos cadernos individuais de controle financeiro e de saúde;
- Acompanhar, orientar e ajudar na higiene pessoal, dos objetos e da casa;
- Orientar, acompanhar e participar na preparação das refeições e dos serviços gerais;
- Estimular os moradores a participar da organização da casa e preparo das refeições;
- Acompanhar ao Posto de Saúde para consultas e participação nos grupos, em passeios, compras em lojas e supermercados, cursos, hidroginástica, escola regulamentar quando necessário e conforme PTS (acompanhamento terapêutico);
- Fazer lista de compras com os moradores;
- Comprar, controlar e receber diário e semanal de açougue, padaria, supermercado, junto com o morador;
- Saída para eventos e aniversários com os moradores quando necessário;
- Saída para banco com os moradores para receber seus benefícios quando necessário;
- Agendar e acompanhar às consultas e exames;
- Acompanhar ao médico, em caso de urgência, comunicar à referência;
- Acompanhamento nas internações clínicas quando necessário;
- Participação nas rodas de conversa com os moradores e referência Técnica, das reuniões com a equipe, Coordenação de Saúde Mental e das capacitações (educação permanente);
- Compreender que a casa é dos moradores;



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA

CEP 36.225-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

- Respeitar os momentos de descanso e decisões tomadas no coletivo;
- Cuidar da limpeza e higiene da casa;
- Estimular os moradores a participar da organização da casa e preparo das refeições;
- Participação nas rodas de conversa com os moradores e referência Técnica, das reuniões com a equipe, Coordenação de Saúde Mental e das capacitações (educação permanente);
- Prestar assistência de enfermagem de acordo com sua competência profissional, previstas na legislação vigente, sob a supervisão do enfermeiro do CAPS;
- Prestar os cuidados de Enfermagem prescritos aos pacientes de acordo com as suas necessidades.

Carga horária: 40 (quarenta) horas semanais.

Valor mensal da remuneração: R\$ 1.100,00 (mil e cem reais).

Município de Ibertioga, 18 de março de 2021.


SEBASTIÃO RODRIGUES MONTEIRO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA

CEP 36.225-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS